

A Câmara Municipal de Caxambu, em atendimento ao disposto no §1º do art. 61 da Lei 8.666/93, informa que firmou os seguintes contratos:

- Contrato nº 08/2009, com a empresa Belo Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ nº 16.589.145/0001-00, estabelecida na cidade de Três Pontas, Minas Gerais, à Av. Prefeito Nilson Vilela, nº 1148, Bairro Esperança, para fotolitos e impressão do jornal Câmara Aberta, com vigência de 13/02/2009 a 31/12/2009, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), divididos em onze parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

- Contrato nº 09/2009, com o profissional autônomo Carlos Alberto da Silva, distribuidor de jornais, Carteira de Identidade nº MG-17.908-717, residente e domiciliada na Av. Antônio Ferreira da Silva, nº 1352, Caxambu Velho, Caxambu – MG, para distribuição dos exemplares do jornal Câmara Aberta, com vigência de 19/02/2009 a 30/04/2009, no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), que serão pagos em três parcelas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por cada edição distribuída.

Câmara Municipal de Caxambu, 6 de março de 2009.
José Luiz Fernandes Nogueira - Presidente